



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

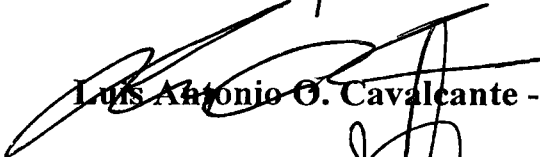
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (19/08/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Secretaria da Casa, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, os membros, Vereadores: Claudinei Millan Pessoa – Presidente; Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Vice Presidente e Edenilso da Silva Carvalho – Membro, analisaram o Projeto de Lei n.º 054, de 06/08/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação do art. 9º, da Lei 4.937/2022, conforme especifica. (A Lei 4937/2022, vem dispor sobre a instituição dos Condomínios Horizontais Residencial no Município de Dracena) e decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Claudinei Millan Pessoa - Presidente


Luis Antonio O. Cavalcante - Vice-Presidente


Edenilso da Silva Carvalho – Membro